



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7005/2018

Ementa

Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências

Data da Norma

20/09/2018

Data de Publicação

25/09/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 208/2018](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.005 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aut. Nº 155/18
P.L. Nº 208/18
Publ.: 25/09/18 - pág. 9

"Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:

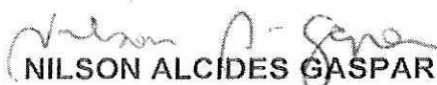
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
542	01.14.01.15.451.0009.1001.4.4.90.39 Rec Tesouro (01)	Construção, Implantação e Ampliação de Próprios Públicos e da Infraestrutura Urbana e Rural Outros de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.0000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

II- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
561	01.14.01.15.451.0009.2007.3.3.90.30 Rec Tesouro (01)	Conservação de Próprios Públicos e da Infraestrutura Urbana e Rural Material de Consumo	400.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO